



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CONTRATO nº 05/2021.

PROCESSO nº 04/2021.

ADITAMENTO CONTRATUAL – TERCEIRA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 001.740.747/00001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, **Vereador Vitor Naressi Neto**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 45.904.566-0, e inscrito no CPF sob o nº 392.716.038-50, ora denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **FERNANDO MEIRELLES VIEIRA - ME**, CNPJ nº 04.171.897/0001-77, Inscrição Estadual nº 669.688.888.111, com sede na Rua Martins Fontes, 205, Jardim Sorocabano, Sorocaba-SP, CEP 18.080-370, por seu representante legal, **Sr. Fernando Meirelles Vieira**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.614.071 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 057.055.578-76, ora denominada CONTRATADA, ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram contrato de Prestação de Serviços em 22 de julho de 2021, com validade de 12 meses, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e atualização do servidor Linux e bancos de dados da Câmara Municipal de Pirassununga. O último aditamento promoveu sua prorrogação, a partir de 22 de julho de 2023, pelo prazo de mais um ano.

2. Diante do expressamente previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/21, bem como em cláusula expressa do instrumento contratual, da qualidade dos serviços prestados e do preço ajustado, que permanece vantajoso para a Administração, resolvem as partes **prorrogar** pelo período de 12 meses, **a contar de 21 de julho de 2024**, a validade do ajuste. Ademais, ficam mantidas as obrigações e responsabilidades anteriormente pactuadas, inclusive o valor mensal de R\$ 740,00, e o valor global de R\$ 8.880,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



3. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as partes as demais cláusulas contratuais, assinando o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que seguirão acompanhadas do respectivo termo de ciência.

Pirassununga,

22 JUL 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

VITOR NARESSI NETO

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO MEIRELLES VIEIRA
Data: 21/06/2024 14:13:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO MEIRELLES VIEIRA - ME
FERNANDO VIEIRA MEIRELLES

Testemunhas:

1) *Walter Milani Arruda Lodi*

2) *Elton de Souza Otto*



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

CONTRATADO: FERNANDO MEIRELLES VIEIRA - ME

CONTRATO Nº: 05/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SERVIDOR LINUX E BANCO DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: Ramon Carlos Estancial Teodoro, OAB/SP nº 406.461

(e-mail: ramonestancial@camarapirassununga.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 22 JUL 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vitor Naressi Netto

Cargo: Presidente – 04/12/2023 a 31/12/2024

CPF: 392.716.038-50

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Vitor Naressi Netto

Cargo: Presidente – 04/12/2023 a 31/12/2024

CPF: 392.716.038-50

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vitor Naressi Netto

Cargo: Presidente – 04/12/2023 a 31/12/2024

CPF: 392.716.038-50

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Fernando Meirelles Vieira

Cargo: Empresário

CPF: 057.055.578-76

Assinatura: _____

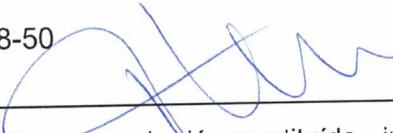
Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO MEIRELLES VIEIRA
Data: 26/06/2024 08:26:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vitor Naressi Netto

Cargo: Presidente – 04/12/2023 a 31/12/2024

CPF: 392.716.038-50

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL



ÓRGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome:	Vitor Naressi Netto
Cargo:	Presidente
CPF:	392.716.038-50
Período de gestão:	04/12/2023 a 31/12/2024

Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Pirassununga, 22 JUL 2024

Vitor Naressi Netto

Câmara Municipal de Pirassununga



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral



Eu, **VITOR NARESSI NETTO**, CPF **392.716.038-50**, atesto que na data de **22/07/2024** às **09:30:00** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

BE0E9DE07F0A159640FB1182AB95E3A726F00331DE2CC04C754965E099F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

b1f1fcd9-3025-4af6-b646-2b3e3672961b

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

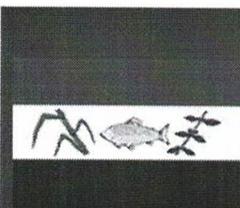


EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 04/2021 — Dispensa/Serviços - Extrato de Contrato nº 05/2021 - Contrato nº 05/2021 - Contratada: FERNANDO MEIRELLES VIEIRA - ME - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e atualização do servidor Linux e banco de dados da Câmara Municipal de Pirassununga – Valor Global: R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais) – Valor Mensal: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 22 de julho de 2.024 -

Pirassununga, 22 de julho de 2024

Vitor Naressi Netto
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 22 de Julho de 2024 | Ano 11 | Nº 132

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 04/2021 — Dispensa/Serviços - Extrato de Contrato nº 05/2021 - Contrato nº 05/2021 - Contratada: **FERNANDO MEIRELLES VIEIRA - ME** - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e atualização do servidor Linux e banco de dados da Câmara Municipal de Pirassununga – Valor Global: R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais) – Valor Mensal: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 22 de julho de 2.024 - Pirassununga, 22 de julho de 2024. Vitor Naressi Netto - Presidente

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 2527/2024. Fundamentação Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015 e Emenda Impositiva nº 136/2023. Termo de Fomento nº 23/2024. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Associação Sócio Ambiental Santo Animal ASA 3. Objeto: castração de 42 felinos fêmeas, 27 felinos machos, 28 cadelas até 20kg, 16 cães machos até 20kg, de 03 (três) meses a 05 (cinco) anos. A médica veterinária Talita Amanda Zocoler foi selecionada pelo melhor preço para castrar 42 felinos fêmeas, 27 felinos machos, 28 cadelas até 20kg, 16 cães machos até 20kg. O público-alvo, tanto pessoa física, como pessoa jurídica, poderá ter acesso ao procedimento de castração mediante o deferimento do cadastro pela entidade proponente, na clínica selecionada. O procedimento de castração será agendado diretamente com a veterinária indicada mediante a apresentação de um vale castração autenticado pela entidade proponente. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que deverá ser pago em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 18 de julho de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 34/24. **Processo Administrativo:** 1153/24. **Pregão Eletrônico:** 30/24. **Objeto:** aquisição de bandeiras do Brasil, Estado e Município. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 23 de julho de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 23 de julho de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2024. Pirassununga, 22 de julho de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.702, DE 22 DE JULHO DE 2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.935, de 31 de outubro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal no 183/2022, o projeto de desmembramento, objeto da matrícula no 49.138 do CRI local, denominado Estância Recanto dos Pássaros, localizado na Estrada Municipal PNG 263, neste município, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.044.021.001.00-8 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a José Carlos Pereira, portador do RG nº 12.998.686-0 - SSP/SP e CPF nº 866.304.318-04, e sua esposa Leonice Célia Saidel Pereira, portadora do RG nº 15.129.767-8 - SSP/SP e CPF nº 190.434.518-27, tudo conforme consta do protocolado nº 4.935/2022, cujos lotes desmembrados, conforme planta e memoriais descritivos, ficam assim identificados:

I - Situação Atual

a) matrícula nº 49.138 - 4.401,36 m².

II - Situação Pretendida

a) terreno 1 - 1.302,81 m²;

b) terreno 2 - 1.356,49 m²;

c) terreno 3 - 1.742,06 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo 1º deste.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, constante da planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do